



ATA DA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

1 A plenária iniciou-se às dezoito horas e cinquenta minutos em segunda chamada do dia vinte
2 e sete de maio de dois mil e vinte e cinco no auditório da sede do Conselho Regional de
3 Farmácia de Sergipe, situado na Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes, 352, bairro
4 13 de julho, Aracaju/SE. O **presidente, Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira**, declara
5 aberta a Quinta Reunião Plenária Ordinária de dois mil e vinte e cinco. **Dr. Carlos Eduardo**
6 **cumprimenta a todos e convida para ficar em posição de respeito para execução do hino do**
7 **farmacêutico. Registra a presença dos diretores do CRF/SE: Dr. Daniel Andrade de Oliveira**
8 **– tesoureiro, Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim – vice-presidente e Dra. Simony da**
9 **Mota Soares – secretária-geral, dos conselheiros e conselheiras regionais: Dr. André Luiz**
10 **Batista de Araújo, Dra. Fernanda Valença Feitosa, Dra. Flávia Estefânia Hora Santos,**
11 **Dr. Francisco de Assis de Aragão Feitosa, Dr. Lysandro Pinto Borges, Dra. Rosa de**
12 **Lourdes Faria Mariz, Dr. Valmir Paes da Costa e Dra. Quênnia Garcia Moreno**
13 **Resende. Registra também a presença do assessor de comunicação João Felipe Tavares, da**
14 **servidora Cosmira Alves e da assessora jurídica Patrícia Melo. O presidente, Dr. Carlos**
15 **Eduardo, solicita que, para o bom andamento da reunião, todos os presentes tenham atenção**
16 **com a suspensão do uso de aparelhos eletrônicos, em especial telefones. Dr. Carlos Eduardo**
17 **introduz o primeiro ponto de pauta da reunião nos seguintes termos: I – Leitura e aprovação**
18 **da ata da reunião plenária anterior: O presidente solicita aos conselheiros e conselheiras os**
19 **destaques e considerações da ata da Quarta Reunião Plenária Ordinária, realizada em vinte**
20 **e nove de abril de dois mil e vinte e cinco, que foi previamente enviada por e-mail,**
21 **perguntando aos senhores e senhoras se há inclusão de texto, algum comentário e/ou correção.**
22 **Atendida as considerações feitas por Dra. Quênnia Garcia, não havendo mais nenhuma**
23 **alteração, fica aprovada a ata por unanimidade, a qual será assinada por todos. II –**
24 **Comunicações e informes da diretoria e do plenário: Informes da Diretoria: Com a**
25 **palavra, Dr. Carlos Eduardo cumprimenta a todos e menciona: a) Liminar: “Como é de**
26 **conhecimento da classe farmacêutica, houve recentemente uma liminar, que foi conseguida**
27 **por uma entidade de classe que representa as empresas farmacêuticas, com o objetivo de**
28 **sustar as exigências da Resolução nº 14/2024, especificamente no que tange a exigência da**
29 **carteira de trabalho para o registro da certidão de regularidade. O conselho já emitiu a nota de**
30 **esclarecimento, mas nós reforçamos aqui para todos os que estão nos acompanhando e aos**
31 **que estão presentes também. Primeiro, que se trata de uma medida liminar, de caráter não**
32 **definitivo, que pode ser alterada ao cair do processo. Como aconteceu, por exemplo, com**
33 **aquele processo com a Prefeitura de Aracaju, na qual, de início, a gente não obteve êxito, mas,**
34 **no final, a sentença foi favorável ao conselho. É o Conselho de Farmácia fazendo seu o papel,**
35 **zelar pela classe. Reforço aqui para todos os colegas farmacêuticos e farmacêuticas que não**
36 **deixaremos de empreender esforços para reverter essa ação, pois acreditamos que a Resolução**
37 **nº 14/2024 traz uma segurança para o desenvolvimento laborativo dos nossos farmacêuticos e**
38 **farmacêuticas. Acreditamos que, qualquer medida contrária a esta resolução, que seria uma**
39 **medida que restringe e retira direitos, e a gente vai lutar sempre pela manutenção. Sabemos**
40 **também que o sindicato fará as suas ações. E reforçamos que, independente da medida**
41 **liminar, o Conselho Regional de Farmácia de Sergipe, tem uma atribuição que é incumbida**

Dra. Quênnia Garcia Moreno
Conselheira Regional - CRF/SE

Dr. Valmir Paes da Costa
Conselheiro do CRF/SE

Dra. Rosa de Lourdes Faria Mariz
Conselheira do CRF/SE

Dr. Lysandro Pinto Borges
Conselheiro Regional - CRF/SE

Francisco de Assis de Aragão Feitosa
Conselheiro do CRF/SE

Dra. Flávia Estefânia Hora Santos
Conselheira do CRF/SE

Dra. Fernanda Valença Feitosa
Conselheira Regional - CRF/SE

Dr. André Luiz Batista de Araújo
Conselheiro Regional - CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

42 por lei, de comunicar às autoridades competentes situações que não sejam da nossa
43 competência, resolvido de forma imediata. No que tange especificamente a essa situação,
44 tendo em vista que a resolução está temporariamente suspensa, continuaremos a enviar para
45 as autoridades, esses contratos de trabalho, para que as mesmas verifiquem a sua legalidade
46 para meio de comprovação de vínculo empregatício. **b) Proibição do Curso de Farmácia na**
47 **Modalidade de Ensino a Distância (EAD):** Todos devem estar acompanhando, havia uma
48 expectativa muito grande acerca da proibição do Curso de Farmácia na modalidade de Ensino
49 a Distância (EAD). Houve um documento emitido pelo poder Executivo Federal, que não
50 contemplou o Curso de Farmácia. As entidades, juntamente com o Conselho Federal de
51 Farmácia, estão trabalhando para tentar reverter. Nós, como representantes do conselho e da
52 classe, entendemos que é incompatível para a nossa profissão, tendo em vista a grande
53 complexidade que têm os cursos, para uma modalidade exclusiva EAD. Não só nos
54 solidarizamos, como também iremos nos associar aos demais conselhos, em especial ao
55 Conselho Federal, na luta para que o Curso de Farmácia também seja incluído nesse
56 documento emitido pelo Governo Federal, que contemplou apenas algumas áreas. **c)**
57 **Medicamentos em Supermercados:** Venho falar mais uma vez sobre o fantasma que vive
58 surgindo. Já está em discussão, mais uma vez, a velha história de venda de medicamentos em
59 supermercado. Já estamos cansados de saber que prejuízo isso causa para a nossa profissão.
60 Eu reforço mais uma vez que precisamos unir a classe em torno desse projeto que, cada vez
61 mais, tem ganhando adesão de pessoas com poder real para efetivar. Mas, o Conselho Federal
62 de Farmácia continua trabalhando, aqui vamos fazer a nossa parte no momento adequado.
63 Acionaremos, mais uma vez, a nossa força de profissionais e estudantes, para que a gente
64 possa pressionar os nossos parlamentares, em especial, os parlamentares sergipanos, lá da
65 câmara e do senado, para que a gente possa combater esse projeto, que ressurgir todos os anos.
66 Infelizmente, a gente tem tido uma luta que não é fácil, mas temos tido êxito, graças a Deus, e
67 espero que continue dessa forma.” Dando continuidade, o presidente abre o espaço para os
68 demais diretores. Com a palavra, **Dr. Fábio Ramalho** cumprimenta a todos e menciona: “**a)**
69 **Curso sobre a Portaria 344/98:** Lembro que, no dia 03 de junho de 2025, terça-feira,
70 teremos o curso que vai abordar a Portaria nº 344/98, sobre suas atualizações, dispensação de
71 antimicrobianos, receita digital, intercambialidade e escrituração no Sistema Nacional de
72 Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC). Vai acontecer na UNIT, no auditório ‘A’
73 do bloco ‘G’, às 13 horas, com certificado de 5 horas. É um evento gratuito, promovido pelo
74 CRF/SE, em parceria com o CFF e com a UNIT. O evento, a princípio, já tinha esgotado as
75 inscrições e abrimos mais algumas vagas. Quem tiver interesse em participar, corre para
76 garantir a sua vaga. **b) Concurso da Secretária de Estado da Saúde (SES):** Nessa próxima
77 quinta, 29 de maio de 2025, às 19 horas, de forma on-line, teremos uma revisão para o
78 concurso da Secretária de Estado da Saúde (SES). Esse evento é promovido pela
79 SBRAFH/SE, com parceria do CRF/SE. Agradeço ao Prof. Dr. Lysandro Borges, que se
80 colocou à disposição, vai estar em um evento fora do estado, mas, à noite, vai estar lá junto
81 com o presidente da SBRAFH Regional, Dr. Clinton Silveira, para promover esse curso. Vai
82 ser voltado tanto para a vaga de farmacêutico hospitalar, com também para contemplar
83 farmacêuticos-bioquímicos, com o conteúdo de análises clínicas, que está no programa do
84 concurso. Está divulgado tanto no Instagram da SBRAFH Sergipe quanto no do CRF/SE.
85 Tem o QR code para ter acesso a sala. **c) XV Congresso SBRAFH:** De quinta-feira a
86 sábado, 22 a 24 de maio de 2025, ocorreu em Recife/PE, o “XV Congresso Brasileiro de

Dra. Quênia Cardozo Resende
Conselheira Regional - CRF/SE

Dr. Valmir Paes da Costa
Conselheiro do CRF/SE

Rosa de Lourdes Faria Moriz
Conselheira do CRF/SE

Dr. Lysandro Pinto Borges
Conselheiro Regional - CRF/SE

Francisco de Assis de Araújo Feitosa
Conselheiro Regional - CRF/SE

Dr. Flávia Espíndola Hora Santos
Conselheira do CRF/SE

Dr. Fernanda Volencini Feitosa
Conselheira do CRF/SE

Dr. André Luiz Batista de Araújo
Conselheiro Regional - CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

87 **Farmácia Hospitalar – SBRAFH 2025”**, com um número expressivo de representantes, de
 88 farmacêuticos e estudantes de Sergipe. Foi uma delegação realmente muito representativa. E
 89 quero destacar os trabalhos científicos, com um número grande também de trabalhos enviados
 90 pelo pessoal de Sergipe. Tendo dois, entre os 10 com melhor avaliação, sendo um deles
 91 classificado como segundo lugar. Parabenizo a equipe de farmacêuticos do Hospital de
 92 Lagarto, aos professores da Universidade Federal de Sergipe e ao Laboratório de Ensino e
 93 Pesquisa em Farmácia Social (LEPFS), coordenado pelo Prof. Dr. Divaldo Lyra, e esses
 94 trabalhos foram sob a orientação do Prof. Dr. Alfredo Dias. Precisamos reconhecer esses
 95 nossos cientistas, farmacêuticos, pesquisadores. Parabenizo a todos envolvidos. Obrigado!”
 96 Com a palavra, **Dra. Simony da Mota**, cumprimenta a todos e menciona: **a) Parabenização**
 97 **aos pesquisadores sergipanos:** “Na verdade minha fala foi contemplada pelo informe do Dr.
 98 Fábio Ramalho, mas reforço os parabéns aos pesquisadores sergipanos que receberam o
 99 prêmio, é um orgulho para nós. Parabenizo ao Dr. Fábio Ramalho, que também fez uma
 100 palestra no evento falando sobre a sua especialidade de ‘Gases Medicinais’ e, ao Prof. Dr.
 101 Divaldo Lyra, que proferiu a palestra magna na abertura do congresso, um cidadão sergipano,
 102 professor da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Então, Sergipe se destacou bastante
 103 nesse congresso e é motivo de muito orgulho para nós. Obrigada!” Com a palavra, **Dr. Daniel**
 104 **Andrade**, cumprimenta a todos e menciona: **“a) Reunião no Conselho Regional de**
 105 **Farmácia de Sergipe (CRF/SE) com farmacêuticos proprietários de farmácia:** Destaco
 106 que na última sexta-feira, dia 23 de maio de 2025, nos reunimos para tratar da demanda da
 107 conselheira federal, Dra. Maria de Fátima, e alguns farmacêuticos proprietários de farmácia, e
 108 discutimos algumas dúvidas que eles tinham em relação à Lei nº 3.820/60 e alguns protocolos
 109 do CRF/SE. Agradeço também a participação na reunião da Dra. Patrícia de Moura, assessora
 110 jurídica do conselho, foi uma manhã muito bem proveitosa. **b) Reunião com interventor da**
 111 **Fundação Médica Santa Cecília:** No dia 05 de maio de 2025, sentamos com representantes
 112 da Fundação Médica Santa Cecília, do município de Aquidabã/SE, que está sob intervenção.
 113 O interventor, Dr. Vinicius Vilela Dias, procurou o conselho, junto com o farmacêutico Dr.
 114 Marcos Guilherme, para que fosse feita a regularização do estabelecimento. Passamos todas
 115 as orientações e conseguimos êxito nesse objetivo. Graças a Deus, o hospital hoje está
 116 regularizado nessa parte da assistência farmacêutica, com o responsável técnico inscrito no
 117 Conselho Regional de Farmácia de Sergipe; **c) Dispensa Farma Podcast UFS:** Participei, no
 118 dia 07 de maio de 2025, de um podcast na UFS, com o professor Dr. Divaldo Lyra. Ele tem
 119 um projeto chamado Dispensa Farma Podcast. A Dra. Maria de Fátima participou também.
 120 Fui o segundo convidado para participar. Foi bem divertido, passamos a manhã na UFS com
 121 os professores, e batemos um papo sobre a Portaria nº 344/98. Estão todos convidados para
 122 assistir. Obrigado, boa noite” Com a palavra, **Dr. Carlos Eduardo** menciona: “Antes de dar
 123 a oportunidade aos demais participantes, vou fazer uma correção. Talvez eu não tenha
 124 expressado direito, por uma ligação da Dra. Patrícia Moura, para ficar bem claro, a questão
 125 jurídica, às vezes a gente peca por não ser da área. Só para corrigir. A Liminar, que foi
 126 emitida por uma entidade de classe que representa as farmácias, foi em relação ao § 1º, do
 127 Artigo 46 da resolução CFF nº 14/2025, aquele que faz com que as exigências da carteira de
 128 trabalho para comprovação do vínculo empregatício. O que está suspenso temporariamente, é
 129 este quesito. A resolução trata de uma gama de temas, que estão plenamente ativos.
 130 Corrigindo, para que não haja nenhum mal entendido.” Dando seguimento, o presidente abre
 131 o espaço para os demais participantes. Com a palavra, **Dra. Quênnia Garcia** cumprimenta a

Dr. Quênnia Garcia
 Conselheira Regional - CRF/SE

Dr. Valmir Paes da Costa
 Conselheiro do CRF/SE

Rosa de Lourdes Faria Mariz
 Conselheira do CRF/SE

Dr. Lyssandro Pinto Borges
 Conselheiro Regional - CRF/SE

Dr. Fábio Ramalho

Dr.ª Flávia Estelina Hora Santos

Dra. Fernanda Valença Feijosa

Dr. André Luiz Batista de Araújo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



132 todos e menciona: a) **Nota de Repúdio - mandado de segurança coletivo:** A respeito do que
133 o presidente acabou de falar, citou a entidade de classe. O Sindicato dos Farmacêuticos
134 (SINDIFARMA) emitiu uma nota de repúdio, a respeito desse mandado de segurança
135 coletivo, impetrado pelo Sindicato do Comércio Varejista. A gente entende que essa decisão
136 representa um retrocesso na regulamentação e na valorização do papel do profissional do
137 farmacêutico, tanto aqui no estado como em todo o país. Vou trazer um relato de uma
138 farmacêutica, mas não vou citar nomes. Esse mandado de segurança vai de encontro a tudo
139 que a gente luta, enquanto entidade de classe. A farmacêutica pergunta o que o sindicato pode
140 fazer por ela, que está grávida, indo para o oitavo mês, e o patrão disse que garante o local de
141 trabalho dela, mas não vai pagar os seus direitos nos quatro meses. Então, gente, são casos
142 desse tipo que o sindicato luta, assim como o conselho de farmácia, assim como outras
143 entidades, que entendem que tem que ter sim a carteira de trabalho. A gente tem CLT para
144 quê? Tem que entender que o farmacêutico tem vínculo empregatício e esses contratos que
145 estão sendo firmados, muitos deles 'de boca', são uma fragilidade para o profissional. E o
146 profissional, muitas vezes, no momento de desespero, não estamos criticando, mas cada um
147 sabe 'onde o calo aperta' na sua necessidade, a partir do momento em que ele entra na
148 empresa e sai com 'uma mão na frente e outra atrás', ele vai procurar os direitos dele. Quando
149 não vai ao sindicato, acha que é isso mesmo, que não tem direito a nada. Eu gostaria que
150 todos os que estão assistindo, assim como os conselheiros que estão aqui presentes,
151 refletissem sobre essa situação. O sindicato se coloca à disposição, e assim que a gente
152 receber a demanda do conselho regional de farmácia, a gente vai, sim, correr atrás para poder
153 resolver essas situações, em específico. Obrigada!" O presidente agradece a fala da Dra.
154 Quênnia Garcia. Em seguida, pede mais uma vez desculpas a todos, pela falha técnica que
155 impossibilitou a transmissão pelo YouTube® e menciona: "nos preparamos para que, na
156 próxima reunião, tenhamos uma transmissão melhor ainda, com todos os meios para que a
157 gente possa fazer com que esta plenária seja acessível para todos." III – **O que ocorrer:** O
158 presidente **Dr. Carlos Eduardo**, abre o ponto de pauta 'o que ocorrer' e, não havendo nada a
159 acrescentar, dá continuidade aos trabalhos. Na sequência, segue o ponto de pauta nos
160 seguintes termos: IV - **Leitura, apreciação e votação dos Processos Administrativos**
161 **Fiscais:** inicialmente foram realizadas as inscrições dos relatores pela diretora secretária-geral
162 **Dra. Simony da Mota Soares**. Cada conselheiro relator apresentou inicialmente os processos
163 referentes à revisão, caso houvesse, seguindo dos processos administrativos fiscais de
164 primeira exposição. Para os processos submetidos à revisão, os votos favoráveis ao relator ou
165 ao revisor foram computados pelo presidente **Dr. Carlos Eduardo**, prevalecendo como
166 decisão final do plenário o parecer concordante com a maioria absoluta dos votos dos
167 conselheiros. Os pareceres dos processos administrativos fiscais submetidos pelos relatores
168 como primeira exposição foram colocados em mesa pelo presidente, **Dr. Carlos Eduardo**,
169 para contestação. Caso houvesse contraposição com o parecer do relator, o processo era
170 encaminhado para o conselheiro discordante, que assumia a posição de revisor. Em caso de
171 concordância geral, o processo era considerado aprovado por unanimidade. A discussão de
172 cada processo teve duração de, no máximo, dez minutos. Ao final os conselheiros efetivos,
173 com direito a voto, indicaram se votavam com o relator ou discordavam. **Ciência dos PAF**
174 **decididos em AD REFERENDUM:** **Dr. Carlos Eduardo** apresenta a todos os processos
175 administrativos fiscais - PAFs para ciência do plenário, que foram decididos por *Ad*
176 *Referendum* devido a não apresentação de defesa do auto de infração ou à defesa

Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes, 352 – 13 de julho – CEP:49020-010 – Aracaju/SE – (79)3211-9985/3211-8577- 3025-1650 e-mail oficial: secretaria@crfse.org.br.

Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira
Presidente do CRF/SE

Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim
Vice-Presidente do CRF/SE

Dr. Daniel Andrade de Oliveira
Diretor Tesoureiro do CRF/SE

Dr. Simony da Mota Soares
Secretária Geral do CRF/SE

Dra. Quênnia Garcia Resende
Conselheira Regional - CRF/SE

Dr. Valmir Paes da Costa
Conselheiro do CRF/SE

Rosa de Lourdes Maria Mariz
Conselheira do CRF/SE

Dr. Lysandro Pinto Borges
Conselheiro Regional - CRF/SE

Francisco de Assis de Araújo Feitosa
Conselheiro do CRF/SE

Dr. Nana Esteliana Hora Santos
Conselheira do CRF/SE

Dra. Fernanda Valença Feitosa
Conselheira Regional - CRF/SE

Dr. André Luiz Batista de Araújo
Conselheiro Regional - CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



177 intempestiva. Isso é uma formalidade prevista na Resolução nº 566/2012, para que possa ser
178 dada a ciência e constar em ata mensalmente. Sendo assim, como foi acordado, foi passada a
179 lista com os números dos processos para ciência dos conselheiros, para a inclusão dos
180 números dos processos em termo de ciência, assinado por todos os conselheiros regionais
181 presentes no plenário, sanando todas as formalidades; os processos permanecem disponíveis
182 para apreciação dos conselheiros. Foram apresentados oitenta e quatro processos
183 administrativos fiscais que se enquadram nessa condição, encaminhados pelo setor de
184 fiscalização para a presidência por meio do memorando nº 24/2025, datado de 12 de junho de
185 2025 (35 processos) e por meio do memorando nº 27/2025, datado de 20 de junho de 2025
186 (18 processos) e memorando nº 28/2025, datado de 27/06/2025 (31 perocesso). Ficando todos
187 cientes e de acordo, não havendo nada mais acrescentar, fica aprovada por unanimidade a
188 inclusão dos números dos processos *Ad Referendum* em ata e termo de ciência em anexo.
189 ***Processos de Defesas AD REFERENDUM:** PAF's: 20022503220918; 20022503261024;
190 20022503281025; 20022504031536; 20022504040923; 20022504101404; 20022504141939;
191 20022504142002; 20022504150930; 20022504221422; 20022504221535; 20022504241449;
192 20022504250845; 20022504251023; 20022504271026; 20022504271050; 20042504221623;
193 20042504221935; 20042504231005; 20042504230943; 20042504231024; 20042504231529;
194 20042504270952; 20042504271117; 20042504281724; 20042504290930; 20042504291036;
195 20042504291556; 20022505070908; 20022505070949; 20042505050947; 20042505051012;
196 20042505051026; 20042505051100; 20042505051524. ***Processos de Defesa Validados por**
197 **Unanimidade:** PAF'S: 20022502150909; 20022502151003; 20022504111005;
198 20042504291629; 20022502151011; 20022503181123; 20022503181840; 20042502201022;
199 20022503111515; 20042503091102; 20042502200911; 20022502191233; 20022504270911;
200 20042502141016 (com abstenção de Rosa de Lourdes); 20042502241135; 20042504291138
201 (com abstenção de Fábio Ramalho), 20042504221903 (com abstenção de Fernanda Valença),
202 20022504101100 (com abstenção de Fernanda Valença), 20022504101140; 20022504101347
203 (com abstenção de Lysandro Borges e Francisco de Assis), 20022504270930 (com abstenção
204 de Lysandro Borges e Francisco de Assis), 20022503181857; 20042504282001;
205 20022504231035; 20042504291120. ***Processos de Defesa Desconstituído por**
206 **Unanimidade:** 20042502151045; **Processos de Defesas Relator/Revisor: *Validado por**
207 **maioria simples:** 20042503091010 (Votos com o revisor: Lysandro Borges, Fernanda
208 Valença, Quênnia Garcia, Rosa de Lourdes, Flávia Estefânia, André Luiz, Valmir Paes,
209 Simony da Mota e Daniel Andrade); 20042502151021 (votos com a relatora: Flávia
210 Estefânia; VOTOS com a revisora: Daniel Andrade, Lysandro Borges, Fernanda Valença,
211 Francisco de Assis, André Luiz, Valmir Paes e Simony da Mota; com abstenção de Fábio
212 Ramalho), 20042502111625 (Votos com relatora: André Luiz, Flávia Estefânia e Rosa de
213 Lourdes; Votos com o revisor: Daniel Andrade, Fábio Ramalho, Fernanda Valença, Francisco
214 de Assis, Simony da Mota e Valmir Paes); ***Processos de Defesa Retirados de Mesa para**
215 **vistas:** 20042502141025; 20022504241102; 20042503091030. Nada mais havendo a tratar, o
216 presidente, **Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira**, declara encerrada a sessão da Quinta
217 Reunião Plenária Ordinária de dois mil e vinte e cinco, às vinte e uma horas e dezenove
218 minutos, e assim sendo, a ata foi lavrada por mim, **Dra. Simony da Mota Soares**, secretária-
219 geral do CRF/SE, que após lida e aprovada será assinada por todos. Aracaju, vinte e sete de
220 maio de dois mil e vinte e cinco.-----

Dra. Quênnia Garcia
Conselheira Regional - CRF/SE

Dr. Valmir Paes da Costa
Conselheiro do CRF/SE

Rosa de Lourdes Faria Mariz
Conselheira do CRF/SE

Dr. Lysandro Pinto Borges
Conselheiro Regional - CRF/SE

Francisco de Assis de Araújo Peixoto
Conselheiro do CRF/SE

Dra. Flávia Estefânia Hora Santos
Conselheira do CRF/SE

Dra. Fernanda Valença Peixoto
Conselheira do CRF/SE

Dr. André Luiz Batista de Araújo
Conselheiro Regional - CRF/SE

Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira
Presidente do CRF/SE

Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim
Vice-Presidente do CRF/SE

Dr. Daniel Andrade de Oliveira
Diretor Tesoureiro do CRF/SE

Dra. Simony da Mota Soares
Secretária Geral do CRF/SE